

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0470

## PORTARIA N.º 25.390, DE 07 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA Gestor da Parceria entre o Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado (SINDILOJAS) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 5042/2018;

### RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO MARTINI, matrícula 9313, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – SEDETAG, como Gestor da Parceria entre o Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado (SINDILOJAS) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização do Reload 2018, conforme expediente nº 2262/2018.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 07 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0470

## PORTARIA Nº 25.393, DE 12 DE MARÇO DE 2018

ALTERA membros da portaria nº 24.941/2017 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 8763/2017 e nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a análise do Processo Administrativo Disciplinar,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Juliano André Heisler, designado como presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 24.941, de 23 de maio de 2017,

RESOLVE

Designar as servidoras efetivas YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professor, matrículas 1304 e 1522; ANNELISE VIVIAN MARINA STURMER DA SILVA, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 1436; ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professor, matrícula 5568; e como membro substituto DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614, para sob a presidência da primeira, constituírem a nova comissão processante, a qual deverá cumprir a determinação para o encaminhamento de perícia médica, a ser realizada pelo Médico Perito do Município, para que o servidor indiciado seja periciado. Ficam estabelecidos os prazos previstos na Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

LAJEADO, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0470

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 122-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.566, de 19 de fevereiro de 2018, e considerando o não comparecimento da candidata Joselaine dos Reis no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 114-04/2016, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (História) – Edital de Homologação nº 126-04/2016

CARINA ZANG BUFFON - Classificação 12º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0470

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 123-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo 5462/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Ana Paula Ariotti, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº nº 326-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 343-01/2017

PRISCILA GATTERMANN TIRP - Classificação 5º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.